

INDICAÇÃO Nº 125/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal;

Para que veja da possibilidade de providenciar com urgência a documentação dos lotes dos moradores do Jardim Vitória.

Sala de Sessões, 19 de junho de 2023

Jocasta Porto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT